

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**  
CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

**ATA DA 184<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 28 de outubro de 2025

**HORÁRIO:** 16:30 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“Enerprev” ou “Entidade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo da Enerprev, Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes - Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Michele Domingos Torres Lima - Conselheira Deliberativa, Sra. Nélia Maria de Campos Pozzi - Conselheira Deliberativa, Sr. Sérgio Tadeu Nabas - Conselheiro Deliberativo, Sr. Júlio Galvão de Araújo Junior - Conselheiro Deliberativo e Sr. Clévio Orlando de Oliveira - Conselheiro Deliberativo.

**CONVIDADOS:** Sr. Maurício Ferreira Júnior - Diretor Presidente da Enerprev; Sr. Roberto Chateaubriand Filho - Diretor Financeiro da Enerprev; Sr. Júlio Cesar de Andrade - Diretor de Seguridade da Enerprev; Sr. Leonardo Viceconte - Gestor Operacional da Enerprev; e os representantes da Consultoria Mirador Assessoria Atuarial, Sra. Rosangela Yuki Nakane e Sr. Juscelino Zemiack.

**MESA:** A reunião foi presidida pela Conselheira Deliberativa Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:**

01. Convergência da Taxas de Juros e Aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas - Plano PSAP;
02. Ratificação de mudança da data efetiva e do encerramento do Processo de Transferência de Gerenciamento dos Planos Escelos I, Escelos II e Energias do Brasil;
03. Transferência de Gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante – Aprovação de documentos para atendimento as exigências da PREVIC;
04. Plano de Ação em atendimento à Recomendação do Conselho Fiscal – Relatório de Manifestação dos Controles Internos do 1º Semestre de 2025;
05. Diagnóstico e plano de adequação à Resolução CNPC nº 62/2024;
06. Informações Gerenciais; e
07. Outros assuntos de interesse social da Entidade.

ds  
Malc

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo deliberaram sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

**01. Convergência da Taxas de Juros e Aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas - Plano PSAP** - Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do relatório emitido pela Consultoria Mirador Assessoria Atuarial (“Mirador”), MIRADOR nº 1534-2025, que contempla os resultados dos estudos de aderência de hipóteses, estudos de convergência da taxa de juros e premissas atuariais para o exercício de 2025 do Plano PSAP/Bandeirante. Nos estudos apresentados, a Mirador propôs a manutenção das premissas e atualização da Rotatividade, uma vez que o comportamento do grupo de participantes está dentro dos parâmetros estabelecidos, de acordo com a tabela abaixo em destaque:

Plano	Taxa Real de Juros	Taxa de Crescimento real dos salários	Tábuas de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Entrada em Invalidez	Fator Capacidade	Rotatividade
PSAP/Bandeirante BD	4,30% a.a.	0,77%	AT - 2000 M&F	MI2006 por sexo	TASA 1927	98,00%	Exp. Rotatividade PSAP/Bandeirante 2015-2024
PSAP/Bandeirante CV	4,50% a.a.	Não aplicável	AT - 2000 M&F	MI2006 por sexo	TASA 1927	98,00%	
PSAP/Bandeirante BSPS	4,30% a.a.	Não aplicável	AT - 2000 M&F	MI2006 por sexo	TASA 1927	98,00%	

O crescimento salarial foi informado pelas patrocinadoras, conforme declaração de concordância com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial. A taxa de juros também foi objeto de Estudo Prospectivo realizado pela assessoria de investimentos Aditus, que subsidiou o estudo elaborado pela Mirador, a qual buscou atestar a convergência entre a taxa de juros do passivo atuarial e a taxa de retorno real anual projetada das aplicações dos planos, sendo que para tanto foram observados os cenários econômicos e as projeções dos fluxos dos investimentos, bem como das rentabilidades que subsidiaram o estudo, observando sempre os dispostos contidos na Legislação, conforme tabela descrita a seguir.

Plano	Premissa Vigente	Taxas técnicas do estudo de convergência (TIR do Passivo)	Limites legais	Intervalo Indicado no Estudo Técnico de Convergência de 2025
Plano de Benefícios PSAP - BD	4,30% a.a.	5,33% a.a.	De 3,79% a.a. a 5,81% a.a.	4,30% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,79% e 5,33% a.a.)
PSAP - BSPS	4,30% a.a.	5,41% a.a.	De 3,74% a.a. a 5,75% a.a.	4,30% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,74% e 5,41% a.a.)
Plano de Benefícios PSAP - CV	4,50% a.a.	6,14% a.a.	De 3,79% a.a. a 5,81% a.a.	4,50% a.a. (podendo ser adotada qualquer premissa entre 3,79% e 5,81% a.a.)

Assim, diante dos resultados obtidos, inclusive avaliando os impactos no passivo atuarial através do estudo realizado pela Mirador, 1462, 1463 e 1464/2025, os membros do Conselho Deliberativo (i) tomaram conhecimento das propostas aprovadas pela Diretoria Executiva da Entidade a respeito do Estudo de aderência e do Estudo de convergência (taxa de juros); (ii) solicitaram informações adicionais à Mirador sobre os tema ora apresentado; e (iii) decidem prorrogar a deliberação da presente proposta até a conclusão da análise das informações adicionais a serem enviadas pela Mirador, conforme material apresentado e que fica arquivado na sede da Entidade.

ds  
MCP

**02. Ratificação de mudança da data efetiva e do encerramento do Processo de Transferência de Gerenciamento dos Planos Escelsos I, Escelsos II e Energias do Brasil** - Considerando a publicação das Portarias PREVIC nºs 239, 240 e 241, de 10 de março de 2025, referente aos processos de autorização da Transferência de Gerenciamento dos Planos de Benefícios Escelsos I, Escelsos II e Energias do Brasil da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil para o IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado, e em continuidade aos trâmites necessários para o encerramento da Transferência de Gerenciamento dos Planos Escelsos I, Escelsos II e Energias do Brasil, os Membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade, ratificam que foram tomadas todas as providências necessárias para o cumprimento das obrigações definidas nos Termos de Transferência de Gerenciamento dos referidos Planos de Benefícios administrados pela Enerprev para o IFM, observando, para tanto, os prazos legais estabelecidos no respectivo Termo e na legislação pertinente, sendo ressalvado o acordo entre as partes, através de Termo de Concordância, sobre a prorrogação do prazo de finalização da transferência de gerenciamento em 02 (dois) dias úteis, e firmada a Data Efetiva para finalização do processo, nos termos do material apresentado e arquivado na sede da Entidade.

Adicionalmente, os membros do Conselho Deliberativo ratificam, por unanimidade, a definição para a data de finalização da transferência de gerenciamento dos Planos Escelsos I, Escelsos II e Energias do Brasil, que ocorreu em 17/10/2025.

**03. Transferência de Gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante – Aprovação de documentos para atendimento as exigências da PREVIC** - Considerando o recebimento do Parecer PREVIC nº 290/2025, emitido pela CRT/CGOE/DILIC, indicando que constam exigências documentais a serem cumpridas para Transferência de Gerenciamento e Rescisão dos Convênios de Adesão e dos Termos de Adesão do Plano PSAP/Bandeirante administrado pela ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil para o IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado, os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovaram os ajustes documentais realizados com suporte da Consultoria Lockton em resposta ao referido Parecer PREVIC nº 290/2025, a ser protocolado na PREVIC dentro do prazo de até 60 dias úteis, conforme material arquivado na sede da Entidade.

**04. Plano de Ação em atendimento à Recomendação do Conselho Fiscal – Relatório de Manifestação dos Controles Internos do 1º Semestre de 2025** - Considerando que o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, prevê que o Conselho Fiscal das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC deverá emitir relatórios de Controles Internos, pelo menos semestralmente, os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovaram as recomendações realizadas pelo Conselho Fiscal da Entidade e as análises e providências realizadas pela Diretoria Executiva da Entidade para o aperfeiçoamento dos Controles Internos da Entidade, conforme material apresentado e arquivado na sede da Entidade.

**05. Diagnóstico e plano de adequação à Resolução CNPC nº 62/2024** - Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da RESOLUÇÃO CNPC/MPS Nº 62, de 9 de dezembro de 2024, emitida pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, entre outros, bem como das providências asseguradas para o cumprimento das

ds  
Mafp

obrigações que já estão vigentes. Adicionalmente, os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Plano de Ação para cumprir as obrigações da Entidade a partir de março/2026, conforme proposta apresentada e arquivada na sede da Entidade.

**06. Informações Gerenciais** - Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do relatório de resultados do 1º Semestre/2025 da Entidade, do relatório de acompanhamento Orçamentário do 1º Semestre/2025 da Entidade, do relatório de Gerenciamento dos Riscos do 1º Semestre/2025 da Entidade, e da Agenda de Obrigações do 1º Semestre/2025 da Entidade, conforme relatórios apresentados e arquivados na sede da Entidade.

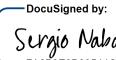
Nesta oportunidade, os membros do Conselho Deliberativo registraram um agradecimento especial pelos esforços extraordinários das equipes da Entidade.

**07. Outros Assuntos de Interesse Social da Entidade** - Fica consignado que no mês de novembro/2025 haverá uma reunião preliminar para apresentação da minuta Política de Investimentos 2026, sem caráter deliberativo, aos membros do Conselho Deliberativo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

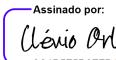
DocuSigned by:  
  
1121D7136BAF475...  
**Maria Marta de Figueiredo Geraldes**

Assinado por:  
  
056D485731724CB...  
**Michele Domingos Torres Lima**

DocuSigned by:  
  
7A6B9E9B00544CE...  
**Sérgio Tadeu Nabas**

DocuSigned by:  
  
E90B41825EAF43E...  
**Nélia Maria de Campos Pozzi**

Assinado por:  
  
AF4D34B21EE24A8...  
**Júlio Galvão de Araújo Junior**

Assinado por:  
  
2C1B5F5D0FFB497...  
**Clévio Orlando de Oliveira**

DocuSigned by:  
  
3581BB91DC7D403...  
**Michele Aline Cardoso Peres**  
Secretária da Mesa